

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-
000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2017-PMJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a aquisição de A Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recauchutagem e Recapagem de Pneus da Frota Municipal., que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; **§ único:** A empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do **Lote 001 Intens 2, 5, 6, 7, 8, 12, 14**, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 017/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital. DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 85.170,00 (Oitenta e Cinco Mil, Cento e Setenta Reais)**, referente, **os itens do Lote 001Intens2, 5, 6, 7, 8, 12, 14** pelo Menor Preço apresentado. Edital, nos termos da Lei 8.666/93";DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 14 de Março de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA FILIPE G. SOARES DENIPOTTI
CONTRATANTE CONTRATADA.